



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros

Ofício nº 2/2026/SNFI-MIDR

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

Secretário-Executivo

Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA

se@mma.gov.br

conama@mma.gov.br

Assunto: Minuta de Resolução que estabelece os parâmetros mínimos de qualidade da água de reúso.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 28/2025/CNRH/DRHB/SNSH-MIDR ([6261899](#)), por meio do qual a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica desta Pasta encaminha minuta de Resolução que estabelece os parâmetros mínimos de qualidade da água de reúso ([6260170](#)).
2. Sobre o assunto, em atenção à NOTA INFORMATIVA nº 1320/2025-MMA ([6399451](#)), e em cumprimento ao art. 11 do Regimento Interno desse CONAMA, na qualidade de Conselheiro representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, manifesto concordância com a minuta apresentada pela área técnica competente.
3. Sendo o que nos reserva o momento, renovo meus votos de estima e consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

EDUARDO CORRÊA TAVARES

Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros

Conselheiro representante do MIDR no CONAMA

Anexos:

Ofício nº 28/2025/CNRH/DRHB/SNSH-MIDR ([6261899](#));

NOTA INFORMATIVA nº 1320/2025-MMA ([6399451](#)); e

Ofício Nº 11083/2025/MMA ([6399454](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Corrêa Tavares, Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros**, em 14/01/2026, às 16:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6400657** e o código CRC **5F7840DE**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", 8º andar - Telefone: (61) 2034-4166/5716 - CEP 70067-901
Brasília/DF - snfi@mdr.gov.br

[Sítio MIDR \(https://www.gov.br/mdr/pt-br\)](https://www.gov.br/mdr/pt-br)

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Petição Eletrônica no sítio do MIDR](#).

59000.000521/2026-57

6400657v1

Criado por [amanda.nogueira](#), versão 6 por [eduardo.tavares](#) em 14/01/2026 16:04:25.